



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o art. 176 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a instauração de **sindicância**, com fundamento no art. 182 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, para investigar irregularidades, por meio da realização de diligências necessárias à obtenção de informações consideradas úteis ao esclarecimento de fato, suas circunstâncias e respectiva autoria, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 9301/2022.

Art. 2º. Nos termos do art. 178 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, ficam designados para comporem a Comissão Disciplinar que deverá conduzir a sindicância instaurada por meio desta Portaria os seguintes servidores públicos estáveis:

I – Adriana Oliveira Santos, matrícula 801, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, que será sua Presidente;

II – Cleber Vitorio de Oliveira, matrícula 11801, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, que será seu Secretário; e

III – Cristiane Jaime Pereira, matrícula 68401, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 07 / 12 / 2022


